

RESPOSTA OFICIAL À NOTA TAMBÉM OFICIAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA, PUBLICADA NO DIA 21/10/2019

A nota da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) inicia sua ofensiva dando conta de que, no dia 9 de outubro do corrente ano, a imprensa noticia mais um caso de intercorrência depois que um cirurgião-dentista realizou procedimento estético na face de um paciente. A nota inicia com fartura de soberba em seu título, taxando o procedimento como exercício ilegal da Medicina e informando sobre a comunicação imediata realizada ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

O Conselho Federal de Odontologia e os seus Conselhos Regionais estão fartos de nota como esta, que trazem nos seus conteúdos afirmativas levianas, com o pano de fundo de falsa preocupação com a segurança do paciente, quando, na verdade, deixam vir à tona a disputa e a tentativa de reserva de mercado. É insano, para não dizer patético, quando a SBCP escreve uma nota sensacionalista, na tentativa de sensibilizar a sociedade e, principalmente, os poderes constituídos, mas invariavelmente, se cala diante de estupidez praticada por médicos e cirurgiões plásticos nessa área específica da face e também noticiada na imprensa nacional.

Se a SBCP, através de seus membros, se importasse realmente com a segurança do paciente, deveria buscar a verdade, as razões que levaram às intercorrências ou ao óbito do paciente. Será que isso aconteceu por que foi um cirurgião-dentista que realizou o procedimento? Todos sabemos que procedimentos invasivos trazem riscos naturais que nem sempre dependem do cirurgião. Quantos já foram a óbito nas mãos de cirurgiões plásticos? Quantos terão que morrer, como diz a nota?

Não queremos defender quem comprovadamente cometeu erros. Contudo, é necessário que se tenha responsabilidade ao acusar. É preciso que se tenha senso antes de ser ridículo e mesquinho ao acusar toda uma categoria baseada em um caso noticiado pela imprensa, sem antes apurar o que aconteceu. É importante observar as leis antes de falar ou escrever o que pensa em seu foro íntimo, como fez a SBCP. Não se pode conviver com a arrogância daqueles que se acham donos da verdade, sem olhar para o conhecimento dos outros. Há espaço para todos, suportado pela competência e conhecimento científico de cada um. A sociedade sabe conhecer quem é capaz.

Dr. Euclides Barboza de Oliveira Presidente da Câmara Técnica de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial do Conselho Regional de Odontologia de Goiás

[•] SEDE: Av. T-2 nº 1.381 - St. Bueno - Fone: (62) 4006-7500 Fax: (62) 4006-7505 - CEP 74210-010 - www.crogo.org.br - Cx. Postal 517 - Goiânia - GO

[•] Delegacia de Anápolis: Rua Joao Jose, Esquina C/ Av. Pinheiro Chagas, Qd.12 Lt.01 Sala 1, Setor Jundiaí – Anápolis-GO – CEP:75110-350 Fone: (62) 3324-2536

[•] Delegacia de Rio Verde: Av. Presidente Vargas, 266, Q. R, Loja 06, Ed. Le Monde, Jardim Marconal – Rio Verde-GO - CEP:75901-551 Fone: (64) 3621-4004

[•] Delegacia de Itumbiara: Av. Adelina Alves Vilela nº 425 Qd. 28-B – Residencial Jd. Primavera – Itumbiara-GO – CEP: 75524-680 Fone: (64) 3431-5776

[•] Delegacia de Porangatu: Av. Adelino Américo de Azevedo, nº 252, Centro, Porangatu-GO - CEP: 76550-000 Fone: (62) 3362-4067

Delegacia de Luziânia: Praça Altamiro de Moura Pachedo, nº 113 Sala 205 – Centro Luziânia-GO – CEP: 72800-630 Fone: (61) 3621-3190

<sup>Delegacia de Ceres / Rialma: Rua Leopoldina Salgado, nº127, Qd. G, Lt. 13 Ceres-GO - CEP: 76300-000 Fone: (62) 3307-1625
Delegacia de Catalão: Rua Nassim Agel, nº 394, Sala 02 - Edif. Vitória, Centro Catalão - GO - CEP: 75701-500 Fone: (64) 3442-2999</sup>